



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Manoel Emídio
Avenida 15 de Novembro, 786 – Centro – 64875-000
CNPJ nº 00.463.622/0001-40 E-mail: cmmanoelemidio@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 039/2018.

Procedimento Licitatório: nº 004/2018 - Convite

Modalidade: CARTA CONVITE.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGROVILA NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32.

Contratado: BRUNO R G MACEDO (BM ENGENHARIA), CNPJ nº 26.664.891/0001-74, com sede na Rua José Ribamar Tomaz Tajra, nº 3178, Sala 01, Bairro Vale Quem Tem, Teresina – PI.

Assinatura: 20 de Novembro de 2018.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor Global: R\$ 112.748,37 (cento e doze mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Fonte de Recursos: Orçamento geral do Município de Novo Santo Antônio – PI/Ministério da Saúde.

Novo Santo Antônio-PI, 20 de Novembro de 2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

CARTA CONVITE Nº 004/2018

OBJETO: PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGROVILA NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Carta Convite, nº 004/2018 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGROVILA NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Carta Convite, nº 004/2018 e, conseqüentemente, o objeto deste procedimento licitatório a firma: a **BRUNO R G MACEDO (BM ENGENHARIA)**, CNPJ nº 26.664.891/0001-74, com o valor global de R\$ 112.748,37 (cento e doze mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Novo Santo Antônio (PI), 19 de Novembro de 2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – ESTADO DO PIAUÍ – BIÊNIO 2019/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas disposições legais, e de conformidade com o que determina a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO dessa Casa Legislativa do município de Manoel Emídio – PI, torna público e, CONVOCA os vereadores do Poder Legislativo deste município para participar da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal para o Biênio 2019/2020 de acordo com as seguintes normas:

ATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para a escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manoel Emídio – PI, Biênio 2019/2020, será realizada a partir das 09:30 h do dia 22 de Dezembro do corrente ano, no plenário da Casa Legislativa, localizado a avenida 15 de Novembro, nº 786, Centro, nesta municipalidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O prazo para registro da chapa dar-se-á até o dia 22 de Dezembro de 2018 às 09:00h. Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento com a chapa o qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de Manoel Emídio – PI

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será aberta através de chamada nominal presidida pela atual Mesa Diretora. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, será considerado vencedor o candidato mais idoso conforme o Art. 9º, § 8º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

A apuração será feita pelo presidente da Sessão com o auxílio do secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse no dia 1º de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manoel Emídio – PI

Manoel Emídio – PI, 05 de Dezembro de 2018

José Custódio de Lima

Presidente da Câmara Municipal

José Custódio de Lima